

Estratégia de Captação de Recursos

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Otto Alexandre Levy Reis

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Felipe Magno Parreiras de Sousa

Superintendência Central de Planejamento e Orçamento

Felipe Magno Parreiras de Sousa

Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada

Caroliny Aparecida Silva de Miranda

Equipe Técnica

Vinícius Cunha Barcelos

Patrícia Rejane Lima Campos

André Assumpção e Lima

Raphael von Rückert Heleno

Maria Perpétua Gisto

Hellen Freire Almeida

Fernanda Danielle Gandra Rodrigues

Haydée Santos Gibram

Joseane Ferrara Marcolino Garcia Taiar

Marina Coimbra Ferreira Batista

Apresentação

O presente documento tem o objetivo de sistematizar o método utilizado pelo Governo de Minas Gerais no intuito de racionalizar e aperfeiçoar suas políticas de captação de recursos, em especial no que diz respeito aos repasses de recursos voluntários ao Estado. A estratégia de captação de recursos será detalhada com foco na identificação de fontes alternativas de financiamento, não reembolsáveis, a fim de promover a execução das políticas públicas estaduais.

Essa estratégia é resultado de pesquisa realizada pela Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com o intuito de apresentar as formas de arrecadação indireta de recursos para o governo do Estado de Minas Gerais, bem como de operacionalizar a estratégia em todo o Estado.

Para tanto, foi desenhada e definida uma estratégia com foco central na elaboração de um Banco de Projetos para captar recursos externos ao Estado, bem como foram levantadas as possíveis entidades concedentes, seus principais objetivos e como captar seus recursos.

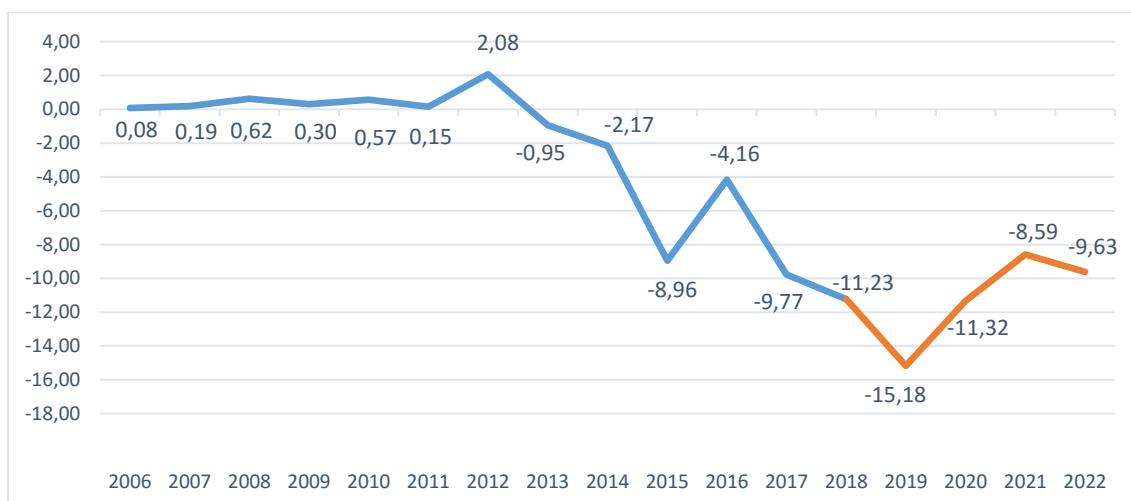
Sumário

Contexto	5
Banco de Projetos.....	7
Portfólio de Projetos de Emendas Parlamentares.....	12
Propostas voluntárias para captação de recursos	14
Captação de recursos internacionais	17
Operacionalização da Estratégica.....	25

Contexto

No atual contexto econômico, marcado pela crise financeira do país com desdobramentos desde 2015, priorizar e executar políticas públicas com recursos externos ao Estado é uma das principais estratégias para gerar desenvolvimento, aumentar a competitividade e manter ou melhorar a execução das políticas públicas. O Gráfico 1 demonstra como a crise do país começou a impactar de forma mais severa em Minas Gerais a partir de 2016, momento em que o resultado fiscal começou a piorar constantemente.

Gráfico 1 - Resultado Fiscal de Minas Gerais (R\$ bilhões)



Fonte: Elaboração Própria

O ano de 2019 demonstra como a situação se agravou no Estado e as perspectivas para os próximos anos, mesmo considerando uma melhora da situação fiscal a partir do ano corrente. Percebe-se que essa melhora estimada ainda não resolve o problema, uma vez que a partir de 2021 a situação começou a piorar novamente.

Diante de tal cenário, podem-se definir algumas prioridades do Estado para tentar enfrentar essa crise fiscal de forma a não prejudicar as políticas públicas:

- 1) Aumentar receitas e reduzir despesas;
- 2) Melhorar a execução das políticas públicas;
- 3) Desonerar o Tesouro Estadual;
- 4) Fomentar a captação de recursos para conseguir ter sucesso nos pontos 1, 2 e 3, detalhados acima.

Dessa forma, uma questão se coloca ao Estado de Minas Gerais: Como viabilizar o financiamento das políticas estratégicas, para o desenvolvimento estadual, diante da carência de recursos públicos?

A experiência recente tem demonstrado que há diversas formas de viabilizar investimentos, tais como: a celebração de convênios de entrada de recursos; as parcerias público-privadas; a contratação de financiamentos nacionais e externos. Dentre essas opções, a estratégia governamental atual prioriza aquelas que não geram despesas para os cofres públicos e, assim, este documento terá como objetivo descrever sobre os convênios de entrada e instrumentos congêneres.

Os convênios de entrada são acordos firmados a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira para realização de objetos de interesses comuns entre os participantes que não decorram de determinação judicial, constitucional ou legal e nem gerem obrigações de restituição parcial ou integral dos repasses por parte do proponente, ou seja, são transferências voluntárias. Tratam-se de recursos transferidos ao Estado para execução de um projeto de interesse recíproco entre as partes, conforme plano de trabalho firmado no instrumento celebrado o qual pode ser denominado convênio ou possuir denominação congênere, mas com a mesma finalidade.

Banco de Projetos

O primeiro passo para a captação de recursos é estruturar os projetos estratégicos no âmbito do Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, o Banco de Projetos é uma iniciativa da Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada (DCGCE), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), que tem como objetivo reunir as principais demandas para captação de recursos do Estado de Minas Gerais, estruturadas em um *template* que aborda os principais pontos do planejamento de um projeto, bem como as informações necessárias para celebração de convênios e outros instrumentos congêneres junto aos mais diversos tipos de concedentes.

O *template* do Banco de Projetos faz uso da metodologia do Marco Lógico, que é uma ferramenta empregada para facilitar a elaboração dos projetos, propiciando a definição de uma lógica de intervenção clara e bem estruturada. Para isso, é definido o objetivo geral do projeto alinhado à missão de cada órgão, o propósito – objetivo geral específico do projeto -, as entregas a serem realizadas e as atividades necessárias para o alcance de seu escopo. Além disso, a metodologia propõe a especificação de indicadores, metas, meios de verificação e critérios de aceitação para cada ponto destacado no Quadro Lógico, com a finalidade de mensurar o alcance do projeto proposto. Na Matriz do Marco Lógico também são dispostas as premissas, isto é, fatores que são tomados como verdadeiros para que os objetivos e entregas aconteçam conforme o planejado.

Fazendo uso do framework para elaboração de projetos, os órgãos são guiados a realizar uma avaliação prévia de seus projetos antes de aplicá-los para qualquer oportunidade de captação de recurso disponível. Dessa forma, espera-se que as instituições possam refletir sobre todos os pontos que abrangem a execução das propostas, a fim de identificar possíveis falhas ou dificuldades a serem enfrentadas no processo, compreender outras questões que devem ser abordadas simultaneamente aos projetos pensados para assegurar que os objetivos gerais das entidades sejam atingidos, além de criar uma estrutura sólida para o futuro acompanhamento e avaliação da execução das iniciativas. Ou seja, em conjunto, as informações contidas no

template construído irão auxiliar os órgãos estaduais no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos projetos elaborados.

A ferramenta também é composta pelo Termo de Abertura do Projeto (TAP), no qual é definido o objeto do projeto, justificada sua relevância, bem como mencionados os municípios ou regiões a serem beneficiados com o projeto. No TAP deve ser demonstrada a capacidade técnica e gerencial do proponente em executar o plano, as dotações orçamentárias da contrapartida estadual e de execução dos recursos do projeto, bem como a sustentabilidade do plano em questão, informando sobre os custos de manutenção futura – e como custeá-los -, e a destinação dos bens a serem adquiridos.

Em adição a isso, outros itens importantes do *template* são: o cronograma físico, com a definição das metas a serem realizadas; o cronograma de desembolso, com as datas necessárias para transferência dos recursos; o plano de aplicação com detalhamento das aquisições necessárias para execução do projeto; e a matriz de responsabilidades, com as atribuições de cada *stakeholder* ligado à iniciativa.

Com o Banco de Projetos, o Estado de Minas Gerais espera potencializar o processo de captação de recursos, diminuindo parte dos erros de execução e aumentando o montante de recursos captados. A ideia de estruturar os projetos torna a captação de recursos muito mais eficaz, uma vez que há um alinhamento com a estratégia governamental, uma agilidade na apresentação das propostas, bem como maior probabilidade de sucesso na celebração, execução e prestação de contas dos convênios de entrada e instrumentos congêneres.

Antes de elaborar proposta para uma oportunidade de captação de recursos, os órgãos e entidades poderão consultar este Banco em busca de projetos similares, facilitando o processo de qualificação para as transferências voluntárias. É importante frisar que estes projetos deverão ser avaliados e adequados por cada entidade que os utilizem, a fim de que sejam adequados ao objeto e contexto de cada proposta a ser elaborada.

A ideia, então, é que os projetos apresentados para captar recursos no Estado de Minas Gerais – independentemente do concedente - estejam estruturados no Banco de

Projetos, uma vez que a captação de recursos por meio de convênios de entrada e instrumentos congêneres pode ocorrer para execução de qualquer projeto, desde que demonstrado o interesse recíproco do proponente e concedente na execução da iniciativa. Além disso, é preciso que os aspectos essenciais que caracterizam um projeto sejam atendidos nas propostas, quais sejam:

- Organização temporária, com início, meio e fim;
- Conjunto de atividades previamente estabelecidas;
- Produção de entregas que podem ser bens e/ou serviços;
- Objetivo de atingir um propósito específico;
- Grupo de beneficiários previamente definidos; e
- Contribuição para solucionar um problema ou suprir uma necessidade.

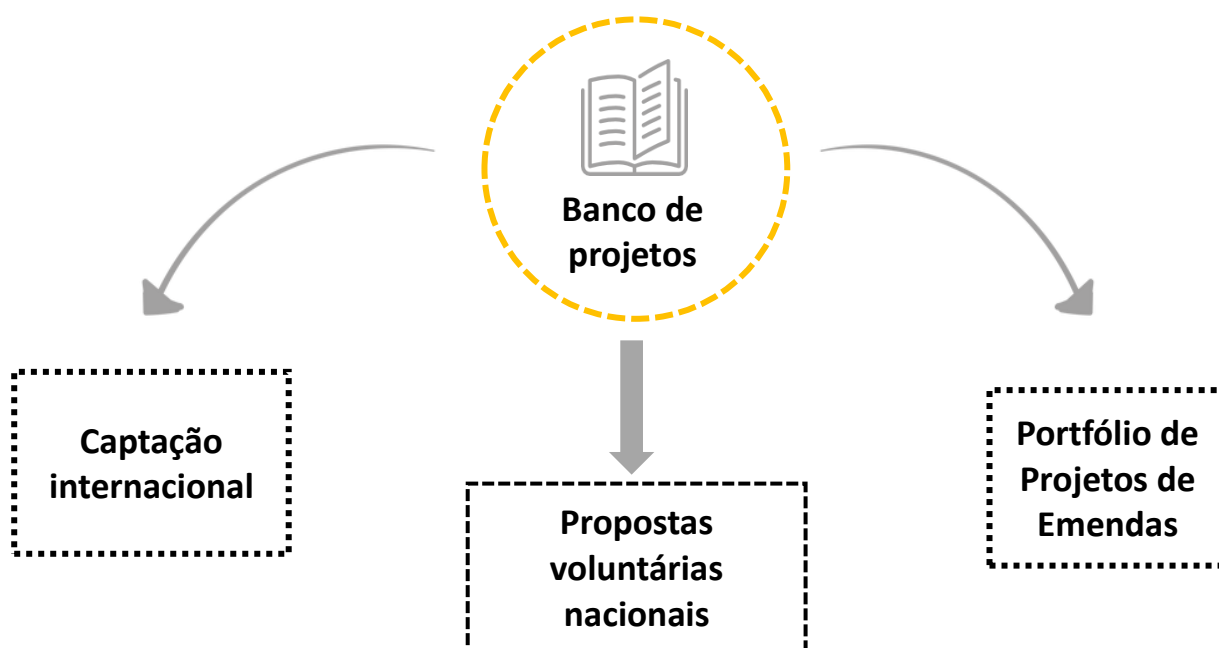
Além da necessidade de a proposta estar alinhada às características essenciais de um projeto, existem algumas vedações de itens a serem adquiridos com recursos de convênios ou de instrumentos congêneres, principalmente se o financiador do projeto for o governo federal. As vedações estão listadas a seguir:

- Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade da Administração;
- Utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária;
- Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

- Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho; e
- Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

O Banco de Projeto, portanto, tem a finalidade de consolidar as demandas dos órgãos e entidades estaduais para captação de recursos de diversas fontes de financiamento, conforme Figura 1.

Figura 1 - Fontes de Financiamento do Banco de Projetos



Fonte: Elaboração própria

Os projetos inseridos no Banco de Projetos estarão disponíveis a partir de 2020 no sistema GRP – Módulo de Convênios e poderão ser acessados por todos os órgãos e entidades de Minas Gerais. Para que um órgão faça parte do Banco de Projetos deve ser enviada demanda do Gabinete do órgão ou entidade interessado à DCGCE, indicando a(s) temática(s) do(s) projeto(s) a serem incluídos. Em seguida, a Diretoria elaborará um cronograma de acompanhamento e auxílio aos interessados na elaboração dos

projetos, iniciando, a cada semestre, um novo grupo de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais.

Nas próximas seções deste documento serão detalhas cada uma das opções e estratégias definidas na Figura 1 acima: Captação Internacional, Proposta Voluntárias Nacionais e Portfólio de Projetos de Emendas. A finalidade desse detalhamento é aumentar e otimizar a captação de recursos para execução de projetos.

Portfólio de Projetos de Emendas Parlamentares

O Portfólio de Projetos é um documento elaborado anualmente pela Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE, com apoio e informações de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. É um documento que apresenta um consolidado de projetos estaduais, conforme definição das estratégias. O Portfólio é desenvolvido entre os meses de julho e setembro de cada exercício, iniciando-se a partir de comunicação oficial do Gabinete da SEPLAG com os Gabinetes do mundo oficial do Estado de Minas Gerais, a qual demanda a indicação dos projetos para compor o documento.

A elaboração do Portfólio de Projetos vislumbra atrair recursos das emendas que os parlamentares federais mineiros fazem ao Orçamento Geral da União - OGU. De todo o orçamento federal, apura-se 1,2% da Receita Corrente Líquida referente ao exercício anterior ao da elaboração, acrescido do percentual da taxa Selic, e divide-se este valor por todos os parlamentares federais, definindo, assim, o valor total das emendas e ainda o valor *per capita*. No mínimo metade do valor disponível para emendas de cada parlamentar deve ser destinado à saúde. Nos últimos anos, este valor está em torno dos 15 milhões de reais por parlamentar.

Cada parlamentar tem um valor para dividir em até 25 emendas individuais e assim alocá-las regionalmente - podendo ser para aplicação direta pela União, para os estados da Federação, para entidades não governamentais, para os municípios, entre outros - investindo em suas bases eleitorais. As emendas ao OGU destinadas ao estado têm representado em torno de 80% dos instrumentos de repasse de recursos assinados pelo governo de Minas Gerais. Desta forma, é de crucial importância a boa elaboração do Portfólio, mas, para além disso, é ainda mais importante a interlocução com a bancada, de forma a atrair os recursos das suas emendas para os projetos do Estado.

O documento apresenta os projetos que são prioritários para cada área de governo, conforme definição de cada pasta e definições dos secretários de planejamento e de governo, e sua proposta é justamente desonerar o tesouro estadual na execução destas políticas públicas. Ele apresenta algumas regras para o aceite das

emendas, bem como o contato com as pastas estaduais, entre outras informações. O documento é apresentado para a Bancada Mineira em Brasília em meados de outubro de cada ano, momento em que é feita a negociação de aporte de recursos.

A Figura 2 demonstra a capa do Portfólio de Projetos elaborado pela DCGCE em 2018 com vistas a captar recursos do orçamento da União de 2019. Já a Figura 3 detalha a estrutura dos projetos e as informações que são inseridas pelos órgãos e entidades estaduais no Portfólio. São informações essenciais para o parlamentar definir qual projeto irá selecionar para envio dos recursos, bem como para inserção do projeto no orçamento federal.

Figura 2 - Portfólio de Projetos 2019



Fonte: Portfólio de Projetos 2019 no Excel

Figura 3 - Modelo de preenchimento dos dados básicos dos projetos

Objeto do Projeto	
Plano de Trabalho/ Aquisições simplificado	
Valor total:	
	Despesa Corrente:
	Despesa de Capital:
Valor negociável?	
Abrangência Geográfica:	
Classificação de prioridade:	
Órgão Federal Concedente:	
Ação Orçamentária Federal:	
Órgão Estadual Proponente:	
CNPJ:	
Contato:	

Fonte: Portfólio de Projetos 2019

Propostas voluntárias para captação de recursos

Atualmente, a Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE realiza buscas diárias nos principais portais que disponibilizam oportunidades de transferências voluntárias para os estados. São as denominadas “Propostas Voluntárias” para captação de recursos. A DCGCE consulta três ferramentas, quais sejam:

- 1) **Plataforma + Brasil:** é ser um sistema único online de âmbito nacional com potencial para integrar outros sistemas (módulos) - como o SICONV, o Saúde Legis, o PAR-MEC, entre outros - para operacionalização de várias modalidades de transferências de recursos da União, comportando cada uma delas com suas características particulares, com vistas a instrumentalizar a gestão e a fiscalização pelos entes envolvidos na busca da efetividade nas entregas de políticas públicas para a sociedade. Nessa plataforma, são disponibilizadas as oportunidades da União para transferências de recursos voluntários.
- 2) **ABCR:** A Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR realiza um compilado de editais nacionais e internacionais abertos para captação de recursos para Organizações Não-Governamentais - ONGs, entidades governamentais e pessoas físicas.
- 3) **Prosas:** O Portal Prosas também compila editais nacionais e internacionais abertos para captação de recursos para ONGs, entidades governamentais e pessoas físicas. Normalmente os concedentes dessas oportunidades divulgadas no Prosas são empresas privadas, organizações e fundos nacionais e internacionais.

A DCGCE realiza consultas nessas três ferramentas diariamente, avaliando as oportunidades e verificando quais podem ser destinadas aos órgãos do Estado de Minas Gerais. Após essa etapa, a diretoria realiza a divulgação das oportunidades por meio do Informe Captação, conforme modelo da Figura 4, para todos os órgãos e entidades que têm competências para apresentar propostas para as oportunidades. Todas as oportunidades divulgadas são disponibilizadas para consulta no Painel de Convênios da DCGCE no QlikView, ao qual todos os órgãos do Estado de Minas Gerais têm acesso

Figura 4 - Informe Captação

INFORME CAPTAÇÃO
Divulgação de oportunidade de Captação de Recursos
Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019

Oportunidade identificada pela DCGCE para você!

AGRICULTURA

PLATAFORMA + BRASIL

Fomento ao Setor Agropecuário

Nome do Programa Federal: Fomento ao Setor Agropecuário
Código SICONV do Programa: 2200020190061
Data fim de apresentação de propostas: 18/07/2019

Tem interesse em apresentar proposta?
A DCGCE pode auxiliar na elaboração e cadastramento de proposta segundo os modelos exigidos pelo SICONV!
Entre em contato conosco:
(31) 3915-0734/0737/0736/0726/0735

[ACESSE O PROGRAMA AQUI](#)

Descrição: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - FINALIDADE: Incentivo e fomento a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; pela realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; e/ou para a realização de atividades de extensão rural e de capacitação.

Fonte: DCGCE

Além disso, a diretoria oferece auxílio aos órgãos no desenho dos projetos e na inserção dos mesmos nas plataformas, principalmente na Plataforma + Brasil, uma vez que possui multiplicadores capacitados para operacionalizar o referido sistema. Muitas vezes, o prazo para inserir as propostas nas plataformas é exíguo, por isso a importância de construir um banco de projetos robusto, conferindo maior agilidade no processo, uma vez que apenas pequenas adaptações serão necessárias para submeter as propostas quando as oportunidades forem disponibilizadas.

Ressalta-se aqui que cada portal possui uma regra específica para apresentação das propostas e cada oportunidade possui um edital com informações importantes que devem ser observadas antes da apresentação das propostas aos concedentes. O portal mais estruturado dos três apresentados é a Plataforma +Brasil que possui uma legislação bem completa, a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, a qual estabelece as normas relativas às transferências de recursos da União mediante

convênios e contratos de repasse, desde a apresentação das propostas e celebração dos instrumentos, até a execução e prestação de contas.

Dessa forma, para as propostas apresentadas para captação de recursos de oportunidades disponibilizadas na Plataforma +Brasil, os proponentes devem consultar a Portaria Interministerial nº 424/2016. Para apresentação de propostas para os demais portais, deve-se observar as regras descritas nos editais de cada oportunidade. Ressalta-se, no entanto, que a administração pública possui muitas legislações que regem a execução dos projetos que também devem ser observadas, em especial a Lei nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentária Estadual e o Decreto de Programação Orçamentária Estadual vigentes.

Captação de recursos internacionais

No sentido de ampliar as possibilidades de captação de recursos, a DCGCE iniciou um estudo de fontes internacionais que custeiam a execução de projetos e políticas públicas.

As possibilidades são inúmeras, mas optou-se por focar nas organizações mais conhecidas e que costumam disponibilizar mais recursos. Como resultado da pesquisa, foram identificadas 11 Organizações Internacionais - OIs, quais sejam:

- 1) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
- 2) Banco Mundial
- 3) New Development Bank - NDB
- 4) Banco de Desarrollo de América Latina - CAF
- 5) Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA
- 6) Global Environment Facility - Gef
- 7) Fondo financiero para el desarrollo de la Cuenca del Plata - Fonplata
- 8) Japan Bank for International Cooperation - JBIC
- 9) Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD
- 10) Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW
- 11) JICA

No entanto, ao serem analisadas as formas de repasse de recursos praticadas por essas organizações, pôde-se perceber que a maioria foca em empréstimos ou em cooperações técnicas, as quais não envolvem repasse direto de recursos. Apenas 4 OIs operam a modalidade de transferências voluntárias: BID, Gef, Fonplata e KfW. Essas quatro organizações formam, então, o foco da estratégia de captação de recursos internacionais da DCGCE.

Atualmente, estas organizações podem não possuir editais abertos para submissão de propostas que se encaixam no âmbito do Estado de Minas Gerais; no entanto, há a possibilidade de negociação para atrair os recursos, por meio da captação proativa.

A seguir as organizações serão descritas com maior grau de detalhes:

i) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Modalidade: Convênio/Subvenção (Grants)

Atuação geral e visão para o Brasil: Avançar em direção ao desenvolvimento sustentável e inclusivo, a médio e longo prazo, trabalhando em três áreas estratégicas: aumentar produtividade e competitividade, reduzir desigualdades e melhorar serviços públicos e fortalecer instituições dos três níveis de governo.

Documentação necessária e fluxo para firmar o convênio: Na página eletrônica do BID somente foi encontrada a documentação para empréstimos, mas essa pode ser aplicável, em partes, para as transferências voluntárias. Os documentos são:

- Perfil do Projeto (Project Profile): Informação básica do projeto, incluindo justificativa e objetivos, aspectos técnicos, garantias sociais e ambientais, avaliação financeira, valores e plano de execução.
- Proposta de Operacionalização: especifica as atividades, recursos e cronograma necessários. Também inclui a Matriz de Efetividade do Desenvolvimento (DEM), Plano de Monitoramento e Avaliação e a Taxa de Retorno Econômico.
- Proposta de empréstimo (DLP): documento feito para o Comitê de Políticas operacionais, para a aprovação desta instância. Uma vez aprovado, a equipe do projeto poderá encaminhar o documento para a aprovação do Conselho.

Endereço eletrônico: <https://www.iadb.org/pt>

ii) Fondo financiero para el desarrollo de la Cuenca del Plata - FONPLATA

Modalidade: Convênio/Subvenção

Atuação geral e visão para o Brasil: A prioridade de financiamento será a projetos que contemplem:

- Infraestrutura física que complemente os sistemas regionais existentes;
- Investimento social em educação, saúde, infraestrutura básica, fornecimento de água potável;
- Produção agropecuária e industrial e, conseqüentemente, promoção de exportações;
- Projetos de caráter ambiental, conservação da natureza, tratamento de águas contaminadas, fomento do manejo e conservação de bacias hidrográficas, controle da erosão do solo, etc.;

Documentação necessária e fluxo para firmar o convênio: Não disponível no site

Endereço eletrônico: <https://www.fonplata.org/>

iii) GEF - Fundo Global para o Meio Ambiente

Modalidade: Convênio/Subvenção

Atuação geral e visão para o Brasil: Os fundos do GEF estão disponíveis para países em desenvolvimento para cumprir os acordos internacionais de proteção ao meio-ambiente. O apoio é oferecido a agências governamentais, organizações da sociedade civil, setor privado e instituições de pesquisa. Está aberto a novos tipos de parceiros. São 112 projetos apoiados no Brasil.

Área focal	Aporte total	Aporte já utilizado	Aporte a ser utilizado
Degradação do solo	\$7,059,318	\$4,912,372	\$2,146,946
Biodiversidade	\$70,072,826	\$63,467,552	\$6,605,274
Mudança Climática	\$46,740,667	\$31,524,803	\$15,215,864
Total	\$123,872,811	\$99,904,727	\$23,968,084

Documentação necessária para firmar o convênio:

Projetos de grande porte:

Formulário de Identificação do Projeto (PIF) é preenchido pela proponente, que o envia para o ponto focal do GEF no país. Esse, por sua vez, após validar o documento, o submete para apreciação do Secretariado (setor que coordena a implementação dos projetos). Com o aval do CEO, começa-se a verificar a disponibilidade de recursos financeiros do GEF.

Depois, é elaborado o Documento do Projeto, que passa pelo aval da instituição.

Projetos de médio porte:

Existem dois tipos de fluxo, e quem escolhe o adequado é o GEF:

- 1) O proponente preenche o documento “Requerimento de Aprovação” e o submete para aprovação do ponto focal do GEF no país, o qual o envia para apreciação superior, se aprovado.
- 2) Idem Projetos de grande porte

Programas

O conveniente submete o “Programa de Trabalho”, o qual inclui o Framework do Programa e o os conceitos e títulos dos subprojetos. A documentação passa por aprovação do CEO.

Endereço eletrônico: <https://www.thegef.org/>

Descrição completa:

https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/Project_Program_Cycle_Policy.pdf

Templates:

<https://www.thegef.org/documents/templates>

Indicadores utilizados pelo GEF:

https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/Results_Guidelines.pdf

iv) KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco Estatal Alemão)

Modalidade: Convênio/Subvenção

Atuação geral e visão para o Brasil: Proteção e uso sustentável das florestas tropicais, energias renováveis e eficiência energética.

Em Minas Gerais, existem dois projetos que o KfW financiou: Proteção das Florestas Costeiras Atlânticas em Minas Gerais, firmado com o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Promata II, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD.

Projetos	Ano de teste	Classificação
Corredores ecológicos	2017	não satisfatório
Fundo Amazônia	2016	bom
Bacia Amazônica	2016	bom
Programas do Parque Eólico BNDES	2015	bom
Programas rurais de água e saneamento básico IV	2013	não satisfatório
Projeto de Política de Recursos Naturais	2013	satisfatório
Demarcação dos Territórios Indígenas	2013	bom
Gestão Integrada de Florestas Naturais II	2013	satisfatório
Esgoto Pernambuco	2012	não satisfatório
Proteção Mata Atlântica Costeira do Paraná	2010	bom
Proteção Atlântica Costeira em Minas Gerais	2010	muito bom

Documentação necessária para firmar o convênio: Plano de trabalho, indicadores, concepção do projeto, valores, desembolso, exigência de apresentação de relatórios de execução, entre outros.

Endereço eletrônico: <https://www.kfw.de/kfw.de-2.html>

Essas são as Organizações Internacionais que trabalham com a modalidade de transferências voluntárias de recursos. No entanto, no processo

de pesquisa sobre a atuação das OIs, a DCGCE identificou que o JICA pode ser uma organização parceira do Estado, apesar de não efetuar repasses aos cofres públicos. A seguir, explicaremos a lógica de atuação do JICA e lembramos que a parceria com essa organização não tem intermediação da DCGCE pelo fato de não se encaixar na categoria “convênios”:

Japan International Cooperation Agency - JICA

Modalidade: Cooperação Técnica, Cooperação Técnico-Científica, Projetos comunitários. Os convênios, atualmente, não estão disponíveis para o Brasil.

- Cooperação técnica: São realizados projetos de cooperação técnica com orientações técnicas de peritos, treinamentos no Japão ou a combinação de ambos, objetivando a formação de pessoal, a criação de organizações/sistemas, o desenvolvimento de pesquisas ou a difusão técnica. Além disso, com o objetivo de dar continuidade e ampliar os resultados, são realizadas também cooperações de *follow-up* com relação a cooperações passadas.

- Cooperação Técnico-Científica: São projetos que consistem em realizar pesquisas conjuntas entre Instituições de pesquisa de ambos países em áreas de alta tecnologia visando soluções de escala global como questões ambientais e doenças infecciosas.

Os projetos dessa modalidade de cooperação são executados no Japão com o apoio da Japan Science and Technology Agency (JST) e no Brasil com a experiência e estrutura da cooperação técnica da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

Os projetos, além de facilitar a troca de tecnologias entre o Japão e o Brasil, possibilita inúmeros estudos e auxilia no desenvolvimento de novas tecnologias em grande escala.

- Projetos comunitários: Apoio e coordenação dos Projetos Comunitários visando à melhoria de vida das comunidades brasileiras. O programa de Projetos Comunitários consiste em um apoio do JICA às atividades de cooperação a países em desenvolvimento que ONGs, universidades, governos locais e entidades de utilidade pública, etc., do Japão planejaram aproveitando as experiências e técnicas que acumularam até então e, em conjunto com eles, as implementa. O objeto deste programa são projetos que contribuam diretamente para a vida da população local.

Documentação necessária e fluxo para firmar a parceria:

- Cooperação técnica: Devido ao caráter governamental, toda e qualquer atividade de cooperação técnica do JICA no Brasil, com exceção de *Soft Follow-up* e CTPC, é resultado de solicitação oficial do governo Brasileiro através de canal diplomático.

O formulário para solicitação está disponível na Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Após a elaboração da proposta, esta deve ser encaminhada primeiramente à ABC, no caso de solicitação de projeto, e à DCE para solicitação de treinamento no Japão. Vale mencionar que os escritórios da JICA possuem funcionários capacitados para auxiliar na elaboração de projetos caso necessário.

No caso de projetos, a ABC normalmente define o final do mês de março como prazo final para as instituições brasileiras encaminharem as propostas. No caso dos treinamentos o prazo de encaminhamento varia em função do período de realização dos cursos, estendendo-se ao longo do ano.

Para obtenção de manual, diretrizes e formulários necessários para a solicitação de cooperação técnica, pode-se consultar a *home-page* da ABC no endereço seguinte: <http://www.abc.gov.br/ct/ctAcessocgrb.asp>

- Cooperação técnico-científica: Nesta modalidade de cooperação os projetos terão que corresponder a um dos três temas seguintes: Meio Ambiente/Energia, Prevenção de desastres ou Doenças Contagiosas. Além disso, é necessário a comunicação entre as Instituições brasileiras e japonesas para que ambas possam planejar o projeto e solicitar, cada qual em seu país. No canal brasileiro, esta solicitação terá que ser feito no Ministério de Relações Exteriores, Divisão de Ciência e Tecnologia (DCTEC). Geralmente o período de solicitação de novos projetos encerra-se em meados de novembro. As solicitações serão encaminhadas à Embaixada do Japão que por sua vez irá encaminhar ao Japão para serem analisadas pela Japan Science and Technology Agency (JST). É verificado se a solicitação do lado brasileiro confere com a solicitação do lado japonês e assim é feita a ligação entre duas solicitações. O formulário para solicitação de Projeto de Cooperação Técnico Científica está disponível para download no link abaixo.

- Projetos comunitários: não disponível no site

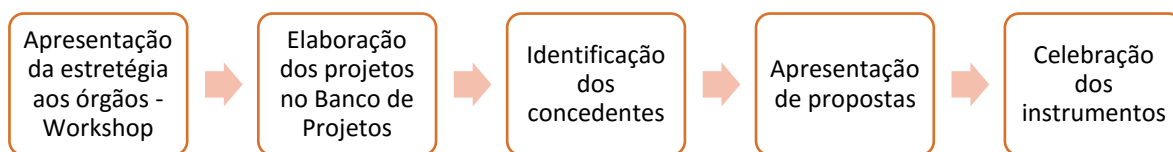
Download de formulário de cooperação técnica:

https://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/activities/c8h0vm000001w7bo-att/brazil_02_04_01.docx

Operacionalização da Estratégia

A ideia central da estratégia de operacionalização da captação de recursos do Estado de Minas Gerais está focada no desenvolvimento de projetos no Banco de Projetos, o que garante que as propostas a serem apresentadas pelo Estado estarão corretamente estruturadas e condizentes com a estratégia governamental. Dessa forma, a DCGCE convidou todos os órgãos e entidades a apresentarem projetos a serem desenvolvidos no Banco de Projetos, a fim de estruturar as demandas, consolidar e exigir do órgão uma avaliação prévia das políticas a serem executadas. A Figura 5 demonstra, resumidamente, o fluxo da estratégia adotada para **qualquer concedente**.

Figura 5 - Fluxo da estratégia de captação de recursos



Fonte: Elaboração própria

Após o desenvolvimento dos projetos de forma estruturada no *template* da DCGCE, a identificação das oportunidades disponíveis para captação de recursos bem como dos possíveis concedentes fica muito mais simples. Com as informações em mãos, a DCGCE conseguirá direcionar melhor os órgãos para a apresentação das propostas.

No entanto, os órgãos e entidades de Minas Gerais têm autonomia para captar recursos, de modo que eles podem buscar oportunidades em outros portais que a DCGCE não identificar ou apresentar propostas a concedentes sem estarem participando do Banco de Projetos. A Diretoria ressalta, contudo, a importância de todos os órgãos e entidades estarem inseridos no Banco, uma vez que a DCGCE tem a *expertise* para auxiliar na elaboração de projetos e na captação de recursos.

Vale ressaltar, ainda, que as legislações estaduais traçam alguns fluxos necessários para apresentação das propostas aos concedentes. O Decreto de

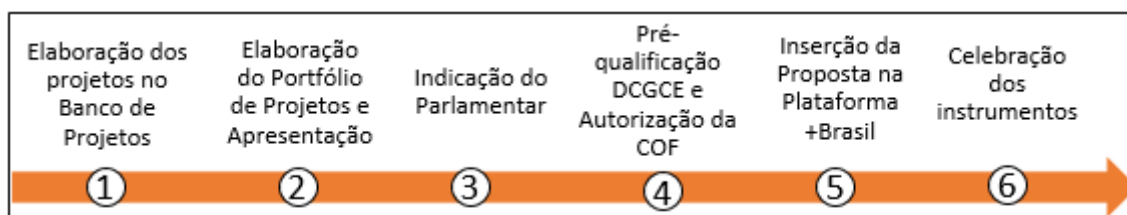
Programação Orçamentária – DPO ¹ do Estado de Minas Gerais, em seu art. 18, prevê que as propostas a serem enviadas aos concedentes devem ser pré-qualificadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, cuja competência é da DCGCE, e depois autorizadas pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF. Somente após essa autorização os órgãos e entidades estaduais poderão enviar as propostas aos concedentes. Além disso, a Declaração de Contrapartida aos convênios e instrumentos congêneres só podem ser emitidas e assinadas pela COF.

A centralização desse processo na SEPLAG possibilita um alinhamento dos projetos a serem apresentados com a estratégia governamental, bem como um maior acompanhamento e controle do processo como um todo.

Com base em todas as opções de captação de recursos disponibilizadas neste documento, para cada tipo de concedente deve-se observar uma estratégia diferente e, portanto, um fluxo diferente. Cabe salientar que em todas as estratégias o Banco de Projetos é foco central e inicial do fluxo, demonstrando a importância da demanda estar estruturada e consolidada em um único setor do estado.

A Figura 6 detalha o fluxo para captação de recursos específico para as emendas parlamentares, que se inicia na elaboração dos projetos no Banco de Projetos e tem como estratégia a elaboração de um Portfólio, cuja coordenação é da DCGCE. Esse documento é apresentado à Bancada Mineira tanto pela SEPLAG, quanto pela Secretaria de Estado de Governo – SEGOV. Após esta negociação, os parlamentares decidem se vão indicar suas emendas parlamentares para projetos dos órgãos e entidades, e, quando ocorre a efetiva indicação, os projetos devem ser cadastrados na Plataforma + Brasil.

Figura 6 - Fluxo de captação de recursos de emendas parlamentares federais

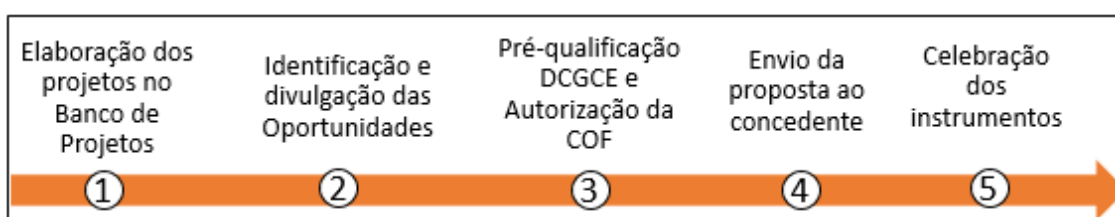


Fonte: Elaboração própria

¹ Decreto nº 47.615, de 07 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências

A Figura 7 detalha o fluxo para captação de recursos de oportunidades voluntárias não federais que são disponibilizadas nos portais referenciados neste documento, como o Prosas e a ABCR . Dessa forma, o fluxo para captar esses se baseia na identificação das oportunidades e divulgação das mesmas aos órgãos e entidades estaduais. Ressalta-se que as oportunidades divulgadas nesses portais podem ser nacionais ou internacionais.

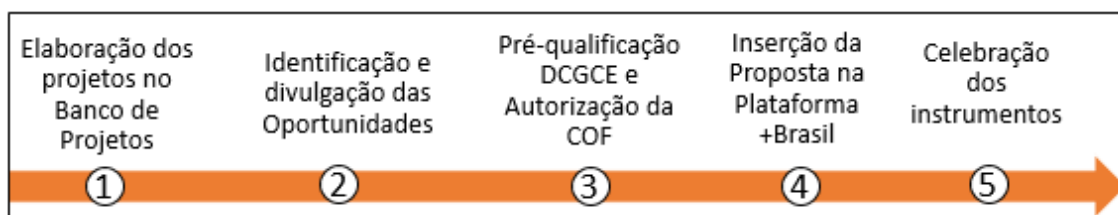
Figura 7 - Fluxo de captação de recursos de oportunidades voluntárias



Fonte: Elaboração própria

A Figura 8 descreve o fluxo para captação de recursos de oportunidades voluntárias divulgadas pela Plataforma +Brasil (oportunidades do Governo Federal). Assim que essas oportunidades são publicadas no referido sistema, a DCGCE divulga aos órgãos e entidades e acompanha todo o processo de apresentação de proposta.

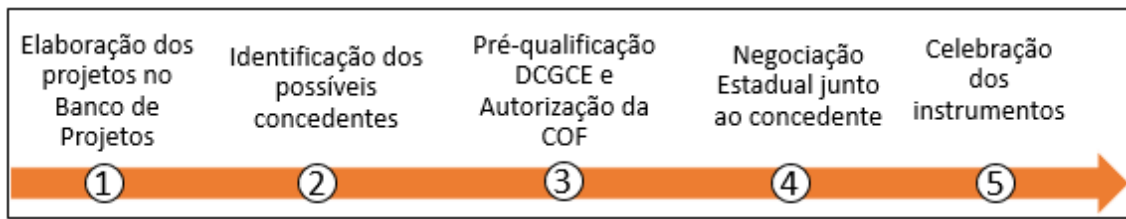
Figura 8 - Fluxo de captação de recursos de oportunidades voluntárias da Plataforma + Brasil



Fonte: Elaboração própria

A Figura 9 detalha o fluxo para captação de recursos junto a organizações internacionais, especialmente aquelas que não são divulgadas no Prosas ou ABCR. Para captar recursos junto a essas organizações é necessário um contato direto do governo, o que envolve um papel importantíssimo também da Assessoria de Relações Internacionais do Governo, destacado no ponto 4 do fluxo.

Figura 9 - Fluxo de captação de recursos de organizações internacionais



Fonte: Elaboração própria